

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA N° 173/2022

Aprova, ad referendum do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Contecc, exercício 2022.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.002241/2022-15;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0456/2022 (0580444), de 29 março de 2022, o Plenário do Confea decidiu por:

(...)

- 1) Aprovar a continuidade da Comissão Temática CONTECC para 2022, com o objetivo de organizar o CONTECC para a próxima edição da SOEA.
- 2) Determinar que a Comissão Temática CONTECC seja composta por 5 (cinco) participantes:
- a) Cons. Fed. Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha;
- b) Cons. Fed. Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida;
- c) Eng. de Pesca Alzira Miranda de Oliveira (prof. IFAM) (especialista);
- d) Eng. Mec. Wiliam Alves Barbosa (prof. UFPR) (especialista);
- e) Eng. Civ. Vanderli Fava de Oliveira (prof. UFJF) (especialista).
- 3) Aprovar a indicação da Conselheira Federal Andréa Brondani da Rocha para coordenar a comissão temática.
- 4) Determinar que a Comissão Temática CONTECC continue sendo supervisionada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP.
- 5) Determinar que a Superintendência de Integração do Sistema SIS tome as providências quanto à indicação de assistente técnico.
- 6) Determinar que a data da reunião de instalação em 2022 da Comissão Temática seja em Brasília-DF, em data a ser definida pelo coordenador da Comissão Temática.
- 7) Determinar que as despesas com passagens, diárias, auxílio traslado e deslocamento terrestre da Comissão Temática para a realização da reunião de instalação e de 4 (quatro) reuniões ordinárias, todas podendo ter caráter híbrido, com duração de até 2 (dois) dias, no exercício de 2022, sejam apropriadas no centro de custos 9.02.06.06 da CEAP - Comissão de Educação e Atribuição Profissional.
- 8) Iniciar a divulgação do CONTECC 2022 nas redes sociais do Confea, veiculadas na Internet.

9) Autorizar a participação do coordenador do CONTECC ou de representante nas reuniões do ConSOEA, com a finalidade de ajustar as atividades da CT CONTECC ao que for deliberado por aquele órgão deliberativo do Confea.

Considerando que por meio da Proposta 1 0587779, de 13 de abril de 2022, a Comissão Temática Contecc propôs à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP o seguinte o seguinte calendário de reuniões:

Reunião	Data	Formato	Local
1ª reunião ordinária	17 de maio de 2022	Virtual	Virtual
2ª reunião ordinária	05 e 06 de julho de 2022	Presencial	Brasília/DF
3ª reunião ordinária	25 e 26 de julho de 2022	Presencial	Brasília/DF
4º reunião ordinária	15 e 16 de agosto de 2022	Presencial	Goiânia/GO

Considerando que por meio da Deliberação 86 (0592622) a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP aprovou a Proposta nº 01/2022 - CT Contecc, encaminhando os autos ao Conselho Diretor, para análise e decisão;

Considerando que art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de avidades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1919/2021 (0533477), de 15 de dezembro de 2021, foi aprovado o Calendário de Sessões Plenárias Ordinárias e de Reuniões do Conselho Diretor, exercício 2022;

Considerando que a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor ocorrerá no 19 de maio de 2022, após, portanto, a data prevista para a ocorrência da 1ª Reunião Ordinária da CT Contecc (17 de maio de 2022);

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Contecc, exercício 2022, conforme a Proposta 1 (0587779) e Deliberação 86 (0592622):

Reunião	Data	Formato	Local
1ª reunião ordinária	17 de maio de 2022	Virtual	Virtual
2ª reunião ordinária	05 e 06 de julho de 2022	Presencial	Brasília/DF
3ª reunião ordinária	25 e 26 de julho de 2022	Presencial	Brasília/DF
4ª reunião ordinária	15 e 16 de agosto de 2022	Presencial	Goiânia/GO

Art. 2º Submeter o assunto para apreciação na próxima Reunião Ordinária do Conselho

Diretor; e

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,



Consultiva, em 02/05/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Vice-Presidente**, em 02/05/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0594420** e o código CRC **545B22B8**.

Referência: Processo nº 00.002241/2022-15

SEI nº 0594420